



CONVOCATÓRIA DE SELEÇÃO PÚBLICA 04/2025

Assistente de Projetos Sociais

APRESENTAÇÃO

O CENTRO DE DIREITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS - CDES é uma organização da sociedade civil, sediada na cidade de Porto Alegre/RS que tem como missão atuar na proteção e promoção dos direitos humanos de populações vulneráveis no Brasil.

A presente CONVOCATÓRIA é realizada para fins de CONTRATAÇÃO temporária e imediata de ASSISTENTE DE PROJETOS SOCIAIS.

Essa Convocatória é realizada no âmbito do Projeto Periferia Viva e Trabalho Técnico Social do PAC Steigleder, – Urbanização de Favelas, Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, com base no Edital de Chamamento Público nº 08/2024 que é uma iniciativa do governo federal através do Ministério das Cidades e da Prefeitura Municipal de São Leopoldo e com base no Termo de Fomento nº 71/2024 e seus Aditivos firmado entre o Município de São Leopoldo e o Centro de Direitos Econômicos e Sociais – CDES.

FUNDAMENTO LEGAL

Esse edital fundamenta-se na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 que regula as organizações da sociedade civil e no Decreto Municipal nº 8726/2026 do município de São Leopoldo/RS.

DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE PROJETOS SO

O candidato deverá ter boa comunicação, iniciativa e habilidade para trabalhar em equipe, integrando-se às ações conjuntas do projeto, além de atender com os seguintes requisitos:

- a) Ensino superior completo em Sociologia.
- b) Experiência com gestão de projetos sociais no âmbito privado
- c) Disponibilidade de horário com jornada de 30 horas semanais.
- d) Domínio do pacote Office.
- e) Residir preferencialmente na cidade de Porto Alegre/RS

DAS RESPONSABILIDADES

A seleção do candidato implicará em:

- a) Execução de projetos de cunho social, cuidando de tarefas como pesquisa,

- planejamento, acompanhamento de cronogramas e orçamentos, elaboração de documentos e relatórios, e prestação de contas.
- b) Apoio administrativo e financeiro para elaborar cotações, orçamentos e apresentações, organizar documentação e relatórios técnicos, contribuir na elaboração de relatórios narrativos e financeiros de prestações de contas, atualizar cadastros e alimentar sistemas de monitoramento.
- c) Apoio ao planejamento e desenvolvimento as atividades do projeto Periferia Viva PAC Steigleder

DOS PRAZOS

O prazo de inscrição começa na data de 07/11/2025 e termina na data de 14/11/2025

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada mediante análise de currículo e posterior entrevista online com o candidato, a ser marcada via e-mail.

DA FORMA DE ENVIO DOS CURRÍCULOS

- a) Os currículos deverão conter obrigatoriamente dados de qualificação, foto, cursos de aprendizagem e aperfeiçoamento, expectativas e motivações para compor a equipe do projeto;
- b) Os currículos deverão ser enviados para: periferiavivapacsteigleder@gmail.com informando no campo assunto «SELEÇÃO PARA ASSISTENTE DE PROJETOS SOCIAIS
- c) Os currículos deverão ser enviados em 1 arquivo apenas e no formato PDF; Os candidatos pré-selecionados serão chamados para entrevista em data e hora a ser comunicada via e-mail. O não comparecimento na entrevista implicará na renúncia ao processo de seleção;
- d) O resultado do processo de seleção será informado por e-mail;
- e) O candidato que não teve o currículo selecionado ou que não for aprovado na entrevista não terá direito a recurso.

DOS IMPEDIMENTOS

- a) O candidato não poderá ter relação de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do Centro de Direitos Econômicos e Sociais – CDES ou com a Prefeitura Municipal de São Leopoldo/RS ou com agente público que atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- b) O candidato não poderá ter sofrido penalidade disciplinar, fundada em processo administrativo, de suspensão, demissão ou exoneração por parte do poder público e declarar que atenda e respeite as condições descritas neste Edital em sua integralidade;

DA CONTRATAÇÃO

- a) O candidato selecionado será contratado com base em Contrato de Trabalho regido pela CLT – Consolidação das leis do Trabalho.

- b) O tempo de duração do contrato será de 12 meses renováveis, começando no mês de Novembro de 2025. No caso de haver alteração haverá comunicação prévia da Contratante
- c) No ato da contratação, o candidato selecionado deverá apresentar: declaração de Não Parentesco e Vínculo; Alvará de folha corrida, da comarca do domicílio do candidato, de inexistência de condenação criminal – Justiça Estadual (fórum) ou pelo site www.tjrs.jus.br no campo serviços e certidão federal pelo site www.jfrs.jus.br no campo certidão online (cível e criminal); Declaração que não possui contra si decisão transitada em julgado de vedação de ingresso no serviço público; Declaração negativa de cumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas; Comprovante de residência.

A não apresentação da documentação acima na data aprazada incorrerá no tornam sem efeito a seleção realizada, devendo ser chamado o próximo candidato da Convocatória e que ficou em segundo lugar e assim sucessivamente.

DOS BENEFÍCIOS

- a) Salário compatível com a função
- b) Direitos trabalhistas assegurados.
- c) Jornada de 30hs semanais no horário de funcionamento do Posto Territorial.
- d) Excelente ambiente de trabalho.
- e) Atuação em benefício comunitário.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2025

Cristiano Muller

Diretor Executivo
CDES Direitos Humanos.